



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**PORTARIA N. 334/2019/SCR – Manaus, 25 de julho de 2019**

Autoriza a servidora Adriana dos Santos Duarte a participar das atividades itinerantes nos municípios de Anamá, no período de 5/8 a 7/8/2019 e Caapiranga, no período de 19/8 a 21/8/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias à servidora Adriana dos Santos Duarte, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências, nos municípios de Anamá, no período de 5/8 a 7/8/2019 e Caapiranga, no período de 19/8 a 21/8/2019;

CONSIDERANDO que a servidora se deslocará por meio de transporte fluvial aos municípios de Anamá e Caapiranga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora Adriana dos Santos Duarte, Calculista da VT de Manacapuru para auxiliar o magistrado na realização de audiências, nos municípios de Anamá, no período de 5/8 a 7/8/2019, e Caapiranga, no período de 19/8 a 21/8/2019;

I - CONCEDER à servidora Adriana dos Santos Duarte 5 diárias, referentes aos períodos de 5/8 a 7/8/2019 e 19/8 a 21/8/2019;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

---

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 5/8, 7/8, 19/8 e 21/8/2019;

III - DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Corregedoria